Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI

QUARTA – FEIRA 04 DE FEVEREIRO DE 2026 | BOA VISTA DO GURUPI | ANO II | EDIÇÃO Nº 04/2026

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de consultoria especializada pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de Serviços de Treinamento e Capacitação em Inteligência Artificial e Engenharia de Prompts na Prefeitura Municipal de Boa vista do Gurupi - MA, o Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo Setor de Licitação, através do Agente de Contratação os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação e o Parecer da Assessoria Jurídica.;

CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 ou no art. 74 inciso I da Lei nº 14.133/21 e Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21, e a necessidade da realização da contratação em questão;

DECIDE: Reconhecer e HOMOLOGAR o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta para Contratação de prestação de serviços de consultoria especializada pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de Serviços de Treinamento e Capacitação em Inteligência Artificial e Engenharia de Prompts na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi-MA.
Trata-se, portanto, de um serviço contínuo. A contratação será por um período de 01 (um) mese, se for o caso, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.
CONTRATADO (A): INOVAJUR- CAPACITAÇÃO JURÍDICA E IA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 55.932.093/0001-84, com sede na Avenida dos Holandeses, Farol da Ilha (Areias T.06), Apt. 93, nº 11, CEP 65.077-357, Ponta D'Areia, São Luís/MA.
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de consultoria especializada pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de Serviços de Treinamento e Capacitação em Inteligência Artificial e Engenharia de Prompts na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi-MA.
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
A presente HOMOLOGAÇÃO será publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista do Gurupi-MA ou Diário Oficial do Município - DOM, órgão oficial de publicidade, de acordo com o que estabelece o caput de seu art. 54, § 2º da Lei nº 14.133/21, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Notifique-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se.

Boa Vista do Gurupi-MA, 04 de fevereiro de 2026.

Alex Gomes do Nascimento
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesa – Portaria 001/2025

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2026

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação, fundamentada no dispensável, art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 ou no art. 74 inciso I da Lei nº 14.133/21 e Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a Contratação de prestação de serviços de consultoria especializada pela CONTRATADA à Contratação de prestação de serviços de consultoria especializada pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de Serviços de Treinamento e Capacitação em Inteligência Artificial e Engenharia de Prompts na Prefeitura Municipal de Boa vista do Gurupi - MA, **RATIFICO.**
EMPRESA: INOVAJUR- CAPACITAÇÃO JURÍDICA E IA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 55.932.093/0001-84, com sede na Avenida dos Holandeses, Farol da Ilha (Areias T.06), Apt. 93, nº 11, CEP 65.077-357, Ponta D'Areia, São Luís/MA

VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será por 01 (um) mês, contado a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO: Art. 75, Incisos II, da Lei nº 14.333/2021.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: exercício 2026.

Boa Vista do Gurupi-MA, 04 de fevereiro de 2026.

Alex Gomes do Nascimento
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesa – Portaria 001/2025

MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI:01612331000145

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI:01612331000145
Dados: 2026.02.06 18:09:52 -03'00'